



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3320/2014

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO LUIZ CARLOS REYNALDO, AGENTE DE TRANSPORTES, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM PECÚNIA.

Data da Norma

09/06/2014

Data de Publicação

11/06/2014

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3320, DE 09 DE JUNHO DE 2014

Concede ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUIZ CARLOS REYNALDO, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 70.134/14 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON SARTORI
Presidente

PROF. RAFAEL T. PURGATO
1º Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de junho de dois mil e quatorze (09/06/2014).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO
em 11/06/14